



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento,  
1249-068 Lisboa,  
PORTUGAL

---

SUA REFERÊNCIA  
Nº: ENT.:

SUA COMUNICAÇÃO DE  
16/12/2022

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 80/MCT/2023  
ENT.:  
PROC. Nº:

DATA  
04/01/2023

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 956/XV/1.ª de 16 de dezembro de 2022 - GPPSD.

*Caro Sr.,*

Relativamente ao assunto supra, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial do XXIII Governo Constitucional, de transmitir a seguinte informação:

As questões referidas reportam-se a um excerto do Relatório relativo ao exercício de 2021, remetido à Assembleia da República (AR) ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

O Relatório mencionado no ponto anterior reporta-se exclusivamente aos factos ocorridos e às atividades desenvolvidas durante o exercício de 2021.

Entretanto, durante o ano de 2022, foram encerradas e aprovadas as contas do FAM relativas ao exercício de 2021 tendo sido apurados os correspondentes resultados.

Nesse sentido, no início de novembro de 2022, foram integralmente transferidos a todos os municípios detentores do capital social do FAM, a respetiva parte dos resultados líquidos de 2020 e de 2021, conforme se comprova pelos ofícios então enviados e cuja cópia se remete em anexo.



Nestes termos, dá-se ainda conhecimento que, desde o início da sua atividade, foram integralmente transferidos para os municípios detentores do capital social do Fundo de Apoio Municipal os resultados apurados nos exercícios de 2015 a 2021, no montante total de €11.503.048,89, nos seguintes momentos:

- i. Resultados de 2015 e 2016 - A distribuição dos resultados referentes aos anos de 2015 e 2016 ocorreu em agosto de 2017, tendo sido distribuídos 513.365,41€ pelos 308 municípios;
- ii. Resultados de 2017, 2018 e 2019 - A distribuição dos resultados referentes aos anos de 2017/2018/2019 ocorreu em dezembro de 2020, tendo sido distribuídos 5.803.579,41€ por todos os municípios, tendo na maior parte dos casos esta distribuição sido realizada por incorporação no capital social, deduzindo assim os montantes ainda por realizar por cada município, tal como previsto no ponto 3 do artigo 3.º-B, da Lei 4-B/2020 e com a anuência ou por solicitação dos próprios municípios;
- iii. Resultados de 2020 e 2021 - A distribuição dos resultados referentes aos anos de 2020 e 2021 ocorreu em novembro de 2022, tendo sido distribuídos 5.186.104,07€ pela totalidade dos municípios portugueses.

Assim, face ao exposto, na presente data, todos os municípios detentores do capital social do FAM receberam a totalidade dos resultados gerados no âmbito da atividade do Fundo, não existindo de momento qualquer verba por transferir, pelo que as situações sugeridas nas questões apresentadas pelo GPPSD foram em devido tempo ultrapassadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Santos)